**INDICAÇÃO N° 108/2023**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DE AREIA E NA PISTA DE CAMINHADA, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS MORADA DO BOSQUE I e II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de iluminação pública no campo de areia e na pista de caminhada, localizada entre os Bairros Morada do Bosque I e II, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a iluminação das áreas públicas está diretamente ligada com a segurança dos munícipes e dos frequentadores das mesmas.

Considerando que, o campo de areia e a pista de caminhada, localizada entre o Bairro Morada do Bosque I e II, não possui iluminação pública, colocando em risco a segurança e a integridade dos usuários.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores, razão porque faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**